



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 023, DE 03 DE JULHO DE 2017.

**Excelentíssimo Senhor
Vereador WAGNER TAVARES DA CUNHA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis
Exmos. Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do
Parecis.**

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o **Projeto de Lei nº 017/2017**, que **autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 257.675,00 e dá outras providências**, com o seguinte pronunciamento.

A presente matéria tem por escopo a abertura de crédito adicional suplementar com fins de aquisição de um veículo para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o aumento constante na demanda de pacientes que necessitam de atendimento especializado que não é disponibilizado via atendimento na tensão básica de saúde.

Esta municipalidade possui convenio com o consorcio inter municipal de saúde, assim como é disponibilizado via Sistema Único de Saúde - SUS, consultas e exames de alta complexidade em Tangará da Serra e Cuiabá.

Em virtude desta realidade torna-se imprescindível a aquisição de um veículo para o transporte destes pacientes, e o atendimento da demanda de forma humanizada.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço, encaminhando-lhes o presente Projeto de Lei para análise e, posterior aprovação.

Com apreço,


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal





**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

PROJETO DE LEI Nº 017/2017

03 de julho de 2017.

Autoria: Poder Executivo Municipal

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
257.675,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RAFAEL MACHADO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 257.675,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e setenta e cinco reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço de dotação consignada no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei nº 1.860/2016, com as seguintes classificações orçamentárias:

09. Secretaria Municipal de Educação

002. Departamento de Educação

12. Educação

361. Ensino Fundamental

0005. Educação Parecis

2.073. Manutenção e Encargos com a Educação Básica-EF

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 73.875,00

10. Secretaria Municipal de Saúde

002. Fundo Municipal de Saúde

10. Saúde

301. Atenção Básica

0006. Campo Novo Mais Saúde

1.060. Aquisição de Veículos da Secretaria de Saúde

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos...R\$ 183.800,00

TOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 257.675,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial ou total com remanejamento e transposição na forma do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64 da seguinte dotação orçamentária:

04. Secretaria Municipal de Finanças

001. Gabinete da Secretaria de Finanças

04. Administração

129. Administração de Receitas

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br



0017. Gestão e Manutenção das Finanças

2.024. Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equipamento da Secretaria de Finanças

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos..... R\$ 2.000,00

05. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

002. Departamento de Cultura

13. Cultura

392. Difusão Cultural

0012. Cultura do Parecis

2.032. Manutenção das Oficinas de Arte

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos..... R\$ 2.000,00

2.033. Dinamização da Biblioteca Pública, Telecentro Comunitário e Museu Histórico

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos..... R\$ 2.000,00

2.034. Manutenção da Casa do Artesão

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos..... R\$ 5.000,00

06. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

001. Gabinete da Secretaria de Esportes e Lazer

27. Desporto e Lazer

122. Administração Geral

0019. Gestão e Manutenção do Esporte

1.023. Aquisição de Veículos da Secretaria de Esportes e Lazer

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.... R\$ 10.000,00

2.042. Manutenção e Encargos com a Secretaria de Esportes e Lazer

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos..... R\$ 1.000,00

07. Secretaria Municipal de Infraestrutura

002. Departamento de Desenvolvimento Urbano

15. Urbanismo

452. Serviços Urbanos

0013. Infraestrutura e serviços públicos

2.137. Manutenção do Cemitério Municipal e Capela Mortuária

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 5.000,00

1.031. Urbanização e Pista Caminhada

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 34.000,00

004. Departamento de Trânsito Urbano

15. Urbanismo

451. Infraestrutura Urbana

0013. Infraestrutura e serviços públicos

2.051. Manutenção do Trânsito Urbano

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas



01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 10.000,00

08. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

001. Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

20. Agricultura

606. Extensão Rural

0003.Desenvolvimento Econômico e Sustentável

2.062. Apoio à Feiras Agropecuárias e Eventos

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 25.000,00

002.Departamento de Empreendedorismo, Agricultura Familiar e Comunidade Indígena

20. Agricultura

423.Assistência as Povos Indígenas

0002.Agricultura Familiar e Econômica Solidária

2.058.Apoio à Comunidade Indígenas

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 5.000,00

003.Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico

22. Indústria

661.Promoção Industrial

0003.Desenvolvimento Econômico e Sustentável

2.064.Apoio e Promoção da Indústria e Comércio

3.3.50.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 10.000,00

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 30.000,00

09. Secretaria Municipal de Educação

001. Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura

12. Educação

122. Administração Geral

0022. Gestão e Manutenção da Educação

1.053. Aquisição de Veículos da Secretaria de Educação

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 73.875,00

10. Secretaria Municipal de Saúde

001.Gabinete da Secretaria de Saúde

10.Saúde

122.Administração Geral

0023.Gestão e Manutenção da Saúde

2.091. Manutenção e Encargos com a Secretaria de Saúde

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 25.000,00

002. Fundo Municipal de Saúde

10. Saúde

303. Suporte Profilático e Terapêutico

0006. Campo Novo Mais Saúde

2.106. Manutenção e Encargos com o Centro de Reabilitação



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas
01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 5.800,00

11. Secretaria Municipal de Assistência Social

002. Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.Assistência Social

242.Assistência ao Portador de Deficiência

0010.Proteção Social Básica e Especial

2.114 Inserção Social dos Portadores de Necessidades Especiais

3.3.50.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 8.000,00

002. Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.Assistência Social

244.Assistência Comunitária

0010.Proteção Social Básica e Especial

2.116. Manutenção e Encargos Centro de Referência de Ass. Social - CRAS

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 2.000,00

004. Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente

08.Assistência Social

243.Assistência à Crianças a ao Adolescente

0010.Proteção Social Básica e Especial

2.127. Manutenção do Conselho Tutelar

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 2.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 257.675,00

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.621, de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, a Lei Municipal nº 1.840, de 15 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 – LDO, e a Lei Municipal nº 1.860, de 27 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2017 – LOA.

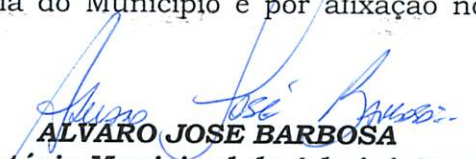
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 03 dias do mês de julho de 2017.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.


ALVARO JOSE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração


Laura Tibirica A. de Oliveira
Assessora Jurídica-Portaria nº. 374/2
OAB/MT 18.516